PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.784/2020 De 27 de outubro de 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais, a servidora Sra. LAIS FARRAPO DE BARROS LEITE, portadora da CTPS n.º 0052870, Série 00431 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de MÉDICO PLANTONISTA (Término de contrato - PA nº 5288/2020).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de outubro de 2020.

Pilar de Sul, 27 de outubro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I